

BOLETIM INTERNO Nº 039/18

Publicado em 13 de dezembro de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução nº 460 de 13/11/2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 2ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 13 de novembro de 2018,

Resolve:

- 1) Aprovar por unanimidade a utilização de recurso do IGD-SUAS no valor de R\$ 31.494,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para realização da Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que se realizará em dezembro de 2018, em Recife/PE.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de novembro de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS